



## RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.155, 15 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde a municípios, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Federal 9.504, de 30 de Setembro de 1997, que Estabelece normas para as eleições;
- a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- a Lei Estadual nº 23.364, de 25 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2020;



- a Lei Estadual nº 23.579, de 16 de janeiro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020,

- a Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias que especifica e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- o Decreto NE nº 113, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;

- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.

- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamenta o Cadastro Geral de Convenentes;

- a Resolução Conjunta SEGOV/SECGERAL/AGE nº 01, de 30 de janeiro de 2020, que divulga normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo estadual e recomenda as cautelas administrativas e funcionais para a observância das vedações e o integral cumprimento das disposições legais em face das eleições municipais do ano de 2020;



- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05; e

- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento da Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG), a título de incentivo, aos Fundos Municipais de Saúde relacionados no Anexo I, destinados à aquisição de veículos para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS).

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA 2020.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I dessa Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, para os municípios beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I dessa Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias, a contar da disponibilização do Termo de Compromisso no SIGRES.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.



Art. 3º - Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução, conforme ação orçamentária, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.

§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§3º - Os beneficiários deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária prevista no Anexo I desta Resolução.

§4º - Os veículos tipo ambulância deverão ser utilizados para transporte de pacientes, sendo vedado o uso para transporte de equipe.

§5º - Os veículos de passeio deverão ser utilizados para transporte de equipe, sendo vedado o uso para transporte de pacientes.

§6º - O veículo adquirido com os recursos recebidos deverá ser utilizado única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§7º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§8º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto 45.468/2010.

Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.



Art.6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - Os beneficiários terão o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o Plano de Trabalho de Aplicação de Recursos, conforme Anexo III, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso

§2º - O Plano de Trabalho de Aplicação do Recursos deverá ser assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde beneficiário.

§3º - Quando da execução financeira do recurso exclusivamente com a aquisição do objeto indicado, considerar-se-á 100% de cumprimento do indicador, apurado conforme disposto no §4º deste artigo.

§4º - Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde – SIGRES, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo IX desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II - às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – [www.governo.mg.gov.br](http://www.governo.mg.gov.br).

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados



em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização *in loco* para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R\$ 35.586.000,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I dessa Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 4291.10.302.158.4452.0001.444142.10.8
- 4291.10.301.159.4460.0001.444142.10.8

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - Os procedimentos de acompanhamento, controle e avaliação observarão o disposto no Decreto Estadual 45.468/2010.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.

**Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva**  
Secretário de Estado de Saúde



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.155, DE 15 DE JULHO DE 2020

LISTA DE BENEFICIÁRIOS, AÇÃO ORÇAMENTÁRIA, TIPO DE VEÍCULO

| NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) | CNPJ do FMS    | BENEFICIÁRIO FINAL                         | CNPJ DO BENEFICIÁRIO | Tipo de Veículo                                 | VALOR EM REAIS | Nº AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | NOME DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA  |
|---------------------------------|--------------------------------|----------------|--|----------------------|---|----------------|----------------------|--|
| 51979                           | AÇUCENA                        | 14731550000195 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇUCENA        | 14731550000195       | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452                 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51283                           | AGUA BOA                       | 11639303000175 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA       | 11639303000175       | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460                 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51562                           | AGUA COMPRIDA                  | 12647550000186 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA COMPRIDA  | 12647550000186       | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452                 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51992                           | AGUAS FORMOSAS                 | 11481957000113 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS FORMOSAS | 11481957000113       | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452                 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51998                           | AIMORES                        | 97520031000105 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIMORÉS        | 97520031000105       | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452                 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52050                           | ALFENAS                        | 11436319000180 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALFENAS        | 11436319000180       | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460                 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51779                           | ALMENARA                       | 11486972000154 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA       | 11486972000154       | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452                 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51626                           | ALMENARA                       | 11486972000154 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA       | 11486972000154       | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 165.000,00 | 4460                 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51600                           | ALMENARA                       | 11486972000154 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA       | 11486972000154       | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460                 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                |                    |  |                    |   |                |      |  |
|-------|----------------|--------------------|--|--------------------|---|----------------|------|--|
| 51638 | ALMENARA       | 114869720001<br>54 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMENARA       | 114869720001<br>54 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51567 | ALPERCATA      | 124387910001<br>15 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPERCATA      | 124387910001<br>15 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51394 | ALPINOPOLIS    | 119700980001<br>26 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALPINOPOLIS    | 119700980001<br>26 | FES Microônibus                                 | R\$ 350.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51662 | ALTEROSA       | 105448420001<br>68 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTEROSA       | 105448420001<br>68 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 55074 | ALTO CAPARAO   | 130084160001<br>06 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO CAPARAO   | 130084160001<br>06 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 55060 | ALTO JEQUITIBA | 130249450001<br>95 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBA | 130249450001<br>95 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51276 | ALTO JEQUITIBA | 130249450001<br>95 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBA | 130249450001<br>95 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51540 | ALVINOPOLIS    | 128246920001<br>71 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVINÓPOLIS    | 128246920001<br>71 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52080 | ANGELANDIA     | 114053970001<br>18 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELÂNDIA     | 114053970001<br>18 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51592 | ANTONIO CARLOS | 105465240001<br>36 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS | 105465240001<br>36 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                |                |  |                |   |                |      |  |
|-------|----------------|----------------|--|----------------|---|----------------|------|--|
| 51584 | ANTONIO CARLOS | 10546524000136 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTÔNIO CARLOS | 10546524000136 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51277 | ARACUAI        | 11956460000104 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAI        | 11956460000104 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51361 | ARAPORA        | 11409354000100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORA        | 11409354000100 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51398 | ARAPUA         | 11503809000152 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÁ         | 11503809000152 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51686 | ARAXA          | 12046773000198 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAXÁ          | 12046773000198 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 55077 | ARCEBURGO      | 11422799000120 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCEBURGO      | 11422799000120 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51590 | AREADO         | 11316261000131 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREADO         | 11316261000131 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 55065 | ASTOLFO DUTRA  | 11431781000195 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASTOLFO DUTRA  | 11431781000195 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51387 | BALDIM         | 12670009000199 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALDIM         | 12670009000199 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                     |                |   |                |   |                |      |  |
|-------|---------------------|----------------|---|----------------|---|----------------|------|--|
| 51770 | BANDEIRA            | 12509104000105 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRA            | 12509104000105 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51492 | BANDEIRA DO SUL     | 12361991000117 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRA DO SUL     | 12361991000117 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51601 | BARÃO DE COCAIS     | 11569465000184 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE COCAIS     | 11569465000184 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51982 | BARRA LONGA         | 19355269000119 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA LONGA         | 19355269000119 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51499 | BARROSO             | 11260914000108 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROSO             | 11260914000108 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51524 | BARROSO             | 11260914000108 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROSO             | 11260914000108 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51663 | BERILO              | 11461867000160 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO              | 11461867000160 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52143 | BIQUINHAS           | 19258087000120 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIQUINHAS           | 19258087000120 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51602 | BOCAIUVA            | 11274221000174 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAIUVA            | 11274221000174 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51391 | BOM JARDIM DE MINAS | 13786574000189 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE MINAS | 13786574000189 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51487 | BOM REPOUSO         | 12005513000174 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM REPOUSO         | 12005513000174 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                    |                    |  |                    |   |                |      |  |
|-------|--------------------|--------------------|--|--------------------|---|----------------|------|--|
| 51349 | BRASOPOLIS         | 119197240001<br>50 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAZÓPOLIS         | 119197240001<br>50 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51484 | BUENO BRANDAO      | 114089490001<br>41 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO      | 114089490001<br>41 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51458 | BUENO BRANDAO      | 114089490001<br>41 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO      | 114089490001<br>41 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51588 | BUENO BRANDAO      | 114089490001<br>41 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENO BRANDÃO      | 114089490001<br>41 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 165.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51635 | BUGRE              | 113096660001<br>42 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUGRE              | 113096660001<br>42 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51988 | BURITIS            | 116387680001<br>01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS            | 116387680001<br>01 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51962 | BURITIS            | 116387680001<br>01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS            | 116387680001<br>01 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51603 | CACHOEIRA DA PRATA | 191238620001<br>30 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DA PRATA | 191238620001<br>30 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51322 | CACHOEIRA DOURADA  | 114540190001<br>24 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DOURADA  | 114540190001<br>24 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51405 | CAETE              | 113484160001<br>11 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETÉ              | 113484160001<br>11 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52058 | CAETE              | 113484160001<br>11 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETÉ              | 113484160001<br>11 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |               |                |   |                |   |                |      |  |
|-------|---------------|----------------|---|----------------|---|----------------|------|--|
| 55073 | CAIANA        | 11382631000139 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIANA        | 11382631000139 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51474 | CAMACHO       | 13716392000131 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMACHO       | 13716392000131 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-up 4x4 | R\$ 185.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51435 | CAMANDUCAIA   | 10677325000167 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMANDUCAIA   | 10677325000167 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51326 | CAMANDUCAIA   | 10677325000167 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMANDUCAIA   | 10677325000167 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51436 | CAMBUI        | 14575035000163 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUI        | 14575035000163 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52138 | CAMBUQUIRA    | 11721277000120 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBUQUIRA    | 11721277000120 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51459 | CAMPO BELO    | 10582086000161 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO    | 10582086000161 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51959 | CAMPO BELO    | 10582086000161 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO    | 10582086000161 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)               | R\$ 430.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51684 | CAMPO BELO    | 10582086000161 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO    | 10582086000161 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52052 | CAMPO DO MEIO | 11192210000145 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO DO MEIO | 11192210000145 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51475 | CAMPO FLORIDO | 11277550000179 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FLORIDO | 11277550000179 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-up 4x4 | R\$ 185.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |               |                |   |                |   |                |      |  |
|-------|---------------|----------------|---|----------------|---|----------------|------|--|
| 51269 | CAMPO FLORIDO | 11277550000179 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FLORIDO | 11277550000179 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51585 | CANA VERDE    | 11565259000104 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANA VERDE    | 11565259000104 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51974 | CANAPOLIS     | 13699286000197 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÁPOLIS     | 13699286000197 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51604 | CANAPOLIS     | 13699286000197 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANÁPOLIS     | 13699286000197 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51983 | CANTAGALO     | 13164548000119 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO     | 13164548000119 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51275 | CAPIM BRANCO  | 11540262000165 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIM BRANCO  | 11540262000165 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51225 | CAPINOPOLIS   | 13064891000191 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINÓPOLIS   | 13064891000191 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51334 | CAPUTIRA      | 13933936000117 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPUTIRA      | 13933936000117 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51448 | CARAI         | 12453634000189 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÍ         | 12453634000189 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51994 | CARANAIBA     | 13500458000151 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANAÍBA     | 13500458000151 | FES Veículo Minivan (mínimo 7                   | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                    |                |  |                | lugares)  |                |      |  |
|-------|--------------------|----------------|--|----------------|---|----------------|------|--|
| 52000 | CARANDAI           | 12099136000180 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANDAI           | 12099136000180 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 55063 | CARANGOLA          | 12041234000166 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARANGOLA          | 12041234000166 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51426 | CARATINGA          | 14716711000171 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA          | 14716711000171 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51528 | CARATINGA          | 14716711000171 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARATINGA          | 14716711000171 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51362 | CARLOS CHAGAS      | 3023174000168  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARLOS CHAGAS      | 3023174000168  | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51243 | CARMO DA MATA      | 2968198000127  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DA MATA      | 2968198000127  | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51250 | CARMO DO CAJURU    | 12196097000139 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO CAJURU    | 12196097000139 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52077 | CARMO DO CAJURU    | 12196097000139 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO CAJURU    | 12196097000139 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52025 | CARMO DO PARANAIBA | 11926064000134 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO PARANAIBA | 11926064000134 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51976 | CARMO DO RIO CLARO | 13751757000169 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO RIO CLARO | 13751757000169 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 55076 | CARMO DO RIO CLARO | 13751757000169 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO RIO CLARO | 13751757000169 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51632 | CARMO DO RIO CLARO | 13751757000169 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO DO RIO CLARO | 13751757000169 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                     |                    |   |                    |   |                |      |  |
|-------|---------------------|--------------------|---|--------------------|---|----------------|------|--|
| 51580 | CARMOPOLIS DE MINAS | 143016440001<br>24 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOPOLIS DE MINAS | 143016440001<br>24 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51987 | CARNEIRINHO         | 193150930001<br>71 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNEIRINHO         | 193150930001<br>71 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51605 | CARVALHOPO LIS      | 214572980001<br>33 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARVALHÓPOLIS       | 214572980001<br>33 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51315 | CATAGUASES          | 190355460001<br>06 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATAGUASES          | 190355460001<br>06 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51497 | CENTRALINA          | 122254810001<br>12 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRALINA          | 122254810001<br>12 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-up 4x4 | R\$ 185.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51513 | CHACARA             | 118982950001<br>81 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÁCARA             | 118982950001<br>81 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52002 | CHAPADA DO NORTE    | 134264440001<br>35 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA DO NORTE    | 134264440001<br>35 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51526 | CHAPADA GAUCHA      | 114721810001<br>75 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADA GAÚCHA      | 114721810001<br>75 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52005 | CHIADOR             | 125727660001<br>20 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHIADOR             | 125727660001<br>20 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51355 | CLAUDIO             | 118026970001<br>30 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIO             | 118026970001<br>30 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 53443 | CLAUDIO             | 118026970001<br>30 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLÁUDIO             | 118026970001<br>30 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |

Declaro: 155 FESAD



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                             |                    |   |                    |   |                  |      |  |
|-------|-----------------------------|--------------------|---|--------------------|---|------------------|------|--|
| 51963 | COMENDADOR GOMES            | 975197730001<br>10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMENDADOR GOMES            | 975197730001<br>10 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | RS<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51273 | CONCEICAO DA BARRA DE MINAS | 216765990001<br>58 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS | 216765990001<br>58 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | RS<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51521 | CONCEICAO DO PARA           | 644798760001<br>45 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO PARÁ           | 644798760001<br>45 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-up 4x4 | RS<br>185.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51984 | CONFINS                     | 190656810001<br>02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONFINS                     | 190656810001<br>02 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | RS<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51403 | CONGONHAS                   | 256654300010<br>4  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHAS                   | 256654300010<br>4  | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | RS<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51778 | CONSELHEIRO LAFAIETE        | 107202080001<br>39 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE        | 107202080001<br>39 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | RS<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51674 | CONSELHEIRO LAFAIETE        | 107202080001<br>39 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE        | 107202080001<br>39 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | RS<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51539 | COQUEIRAL                   | 112487940001<br>23 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL                   | 112487940001<br>23 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | RS<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51486 | CORDISLANDIA                | 113960570001<br>78 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDISLÂNDIA                | 113960570001<br>78 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | RS<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51316 | CORINTO                     | 115053700001<br>05 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORINTO                     | 115053700001<br>05 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | RS<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51681 | CORINTO                     | 115053700001<br>05 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORINTO                     | 115053700001<br>05 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | RS<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                    |                    |   |                    |   |                |      |  |
|-------|--------------------|--------------------|---|--------------------|---|----------------|------|--|
| 51966 | COROMANDEL         | 121573070001<br>80 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROMANDEL            | 121573070001<br>80 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51399 | COROMANDEL         | 121573070001<br>80 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COROMANDEL            | 121573070001<br>80 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51683 | CORONEL FABRICIANO | 152480340001<br>77 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO-MG | 152480340001<br>77 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51608 | CORONEL PACHECO    | 138893870001<br>20 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL PACHECO       | 138893870001<br>20 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51631 | CRISTAIS           | 118986370001<br>63 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTAIS              | 118986370001<br>63 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 55078 | CRUZILIA           | 136391610001<br>71 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZÍLIA              | 136391610001<br>71 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51444 | CURRAL DE DENTRO   | 113999520001<br>46 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL DE DENTRO      | 113999520001<br>46 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51781 | CURVELO            | 113468780001<br>08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO               | 113468780001<br>08 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51782 | CURVELO            | 113468780001<br>08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO               | 113468780001<br>08 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51780 | CURVELO            | 113468780001<br>08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELO               | 113468780001<br>08 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                        |                    |  |                    |  |                   |      |  |
|-------|------------------------|--------------------|--|--------------------|--|-------------------|------|--|
| 51525 | DESTERRO DE ENTRE RIOS | 119043100001<br>57 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO DE ENTRE RIOS | 119043100001<br>57 | FES<br>Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51472 | DIONISIO               | 194398790001<br>09 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO               | 194398790001<br>09 | FES<br>Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51664 | DIONISIO               | 194398790001<br>09 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO               | 194398790001<br>09 | FES<br>Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51582 | DIVINOLÂNDIA DE MINAS  | 213669090001<br>38 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS  | 213669090001<br>38 | FES<br>Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$<br>110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52136 | DIVISOPOLIS            | 119363340001<br>98 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISÓPOLIS            | 119363340001<br>98 | FES<br>Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51593 | DONA EUZEBIA           | 114605630001<br>89 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA EUZÉBIA           | 114605630001<br>89 | FES<br>Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51280 | DOURADOQUARA           | 124956080001<br>13 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOQUARA           | 124956080001<br>13 | FES<br>Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51417 | ENGENHEIRO CALDAS      | 975499760001<br>50 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO CALDAS      | 975499760001<br>50 | FES<br>Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51594 | ENGENHEIRO CALDAS      | 975499760001<br>50 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENGENHEIRO CALDAS      | 975499760001<br>50 | FES<br>Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                    |                    |  |                    |   |                |      |  |
|-------|--------------------|--------------------|--|--------------------|---|----------------|------|--|
| 51553 | ENTRE FOLHAS       | 223861180001<br>32 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE FOLHAS       | 223861180001<br>32 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51773 | ESMERALDAS         | 214322900001<br>12 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESMERALDAS         | 214322900001<br>12 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51679 | ESMERALDAS         | 214322900001<br>12 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESMERALDAS         | 214322900001<br>12 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52135 | ESPERA FELIZ       | 144825950001<br>73 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERA FELIZ       | 144825950001<br>73 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 165.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51995 | ESTIVA             | 113304190001<br>28 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTIVA             | 113304190001<br>28 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51514 | ESTRELA DALVA      | 975487490001<br>00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DALVA      | 975487490001<br>00 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51501 | ESTRELA DO SUL     | 124965310001<br>04 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO SUL     | 124965310001<br>04 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52086 | FARIA LEMOS        | 121523870001<br>80 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIA LEMOS        | 121523870001<br>80 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51449 | FELICIO DOS SANTOS | 113445900001<br>96 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FELÍCIO DOS SANTOS | 113445900001<br>96 | FES Microônibus                                 | R\$ 350.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51515 | FERVEDOURO         | 112116730001<br>07 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERVEDOURO         | 112116730001<br>07 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51278 | FERVEDOURO         | 112116730001<br>07 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERVEDOURO         | 112116730001<br>07 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                      |                    |  |                    |   |                 |      |  |
|-------|----------------------|--------------------|--|--------------------|---|-----------------|------|--|
| 51418 | FORMOSO              | 135828600001<br>22 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO              | 135828600001<br>22 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | RS<br>90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51358 | FREI LAGONEGRO       | 119211040001<br>55 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI LAGONEGRO       | 119211040001<br>55 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | RS<br>90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51598 | FRONTEIRA            | 104810020001<br>01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRONTEIRA            | 104810020001<br>01 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | RS<br>55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51774 | GOVERNADOR VALADARES | 739649340001<br>17 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES | 739649340001<br>17 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | RS<br>90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51557 | GUARDA-MOR           | 123208770001<br>49 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARDA MOR           | 123208770001<br>49 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | RS<br>82.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52144 | GUARDA-MOR           | 123208770001<br>49 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARDA MOR           | 123208770001<br>49 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | RS<br>55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51655 | GUIDOVAL             | 118550410001<br>86 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIDOVAL             | 118550410001<br>86 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | RS<br>55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52145 | GURINHATA            | 120284400001<br>36 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE                      | 120284400001       | FES Veículo                                     | RS              |      | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À   |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |         |                    |                                     |                    |   |                  |      |                     |
|-------|---------|--------------------|-------------------------------------|--------------------|---|------------------|------|---------------------|
|       |         |                    |                                     |                    |   |                  |      | PRIMÁRIA À SAÚDE)   |
| 51346 | ITAJUBA | 114338880001<br>72 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ | 114338880001<br>72 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | RS<br>180.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                   |                |   |                |   |                |      |  |
|-------|-------------------|----------------|---|----------------|---|----------------|------|--|
|       |                   |                |   |                |   |                |      | PRIMÁRIA À SAÚDE)  |
| 51350 | JACUTINGA         | 11984501000176 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUTINGA         | 11984501000176 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51388 | JAIBA             | 97552158000106 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÍBA             | 97552158000106 | FES Microônibus                                   | R\$ 350.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51257 | JANUARIA          | 13374367000117 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANUÁRIA          | 13374367000117 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-up 4x4 | R\$ 185.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51611 | JENIPAPO DE MINAS | 11422618000166 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JENIPAPO DE MINAS | 11422618000166 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52029 | JEQUITINHONHA     | 10425217000105 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUITINHONHA     | 10425217000105 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51318 | JOAIMA            | 13552581000116 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÍMA            | 13552581000116 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52001 | JOAO MONLEVADE    | 12500774000160 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE    | 12500774000160 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51967 | JOAO PINHEIRO     | 12136070000150 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PINHEIRO     | 12136070000150 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51338 | JOAO PINHEIRO     | 12136070000150 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PINHEIRO     | 12136070000150 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51546 | JOAO PINHEIRO     | 12136070000150 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PINHEIRO     | 12136070000150 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52024 | JOAO PINHEIRO     | 12136070000150 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PINHEIRO     | 12136070000150 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)               | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51771 | JUIZ DE FORA      | 17783226000109 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA      | 17783226000109 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                   |                    |  |                    |  |                   |      |   |
|-------|-------------------|--------------------|--|--------------------|--|-------------------|------|---|
| 51612 | MARAVILHAS        | 120054460001<br>98 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MARAVILHAS        | 120054460001<br>98 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)           | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |
| 51383 | MARIA DA FE       | 119235670001<br>56 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MARIA DA FÉ       | 119235670001<br>56 | FES<br>Veículo<br>Van<br>(mínimo<br>15<br>lugares) | R\$<br>215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO<br>DO ACESSO  |
| 55075 | MARIA DA FE       | 119235670001<br>56 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MARIA DA FÉ       | 119235670001<br>56 | FES<br>Veículo<br>Minivan<br>(mínimo 7<br>lugares) | R\$<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO<br>DO ACESSO  |
| 51671 | MARIANA           | 424901100016<br>0  | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MARIANA           | 424901100016<br>0  | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)           | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |
| 51597 | MARIANA           | 424901100016<br>0  | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MARIANA           | 424901100016<br>0  | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)           | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |
| 51496 | MATIAS<br>BARBOSA | 196056830001<br>39 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MATIAS<br>BARBOSA | 196056830001<br>39 | FES<br>Veículo<br>Minivan<br>(mínimo 7<br>lugares) | R\$<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO<br>DO ACESSO  |
| 51658 | MATIAS<br>CARDOSO | 140396010001<br>12 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MATIAS<br>CARDOSO | 140396010001<br>12 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)           | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |
| 51591 | MATIPO            | 134524750001<br>60 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MATIPÓ            | 134524750001<br>60 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)           | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |
| 52139 | MATOZINHOS        | 140185290001<br>47 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MATOZINHOS        | 140185290001<br>47 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)           | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                  |                    |   |                    |  |                   |      |   |
|-------|------------------|--------------------|---|--------------------|--|-------------------|------|---|
| 51666 | MESQUITA         | 135660660001<br>95 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MESQUITA         | 135660660001<br>95 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)                             | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |
| 51457 | MINAS NOVAS      | 975359490001<br>28 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MINAS NOVAS      | 975359490001<br>28 | FES<br>Veículo<br>Minivan<br>(mínimo 7<br>lugares)                   | R\$<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO<br>DO ACESSO  |
| 51581 | MINAS NOVAS      | 975359490001<br>28 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MINAS NOVAS      | 975359490001<br>28 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)                             | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |
| 51544 | MIRABELA         | 121445100001<br>11 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MIRABELA         | 121445100001<br>11 | FES<br>Veículo<br>Minivan<br>(mínimo 7<br>lugares)                   | R\$<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO<br>DO ACESSO  |
| 51644 | MONTALVANI<br>A  | 140081870001<br>84 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MONTALVANI<br>A  | 140081870001<br>84 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)                             | R\$<br>110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |
| 51439 | MONTE SIAO       | 118755400001<br>35 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MONTE SIÃO       | 118755400001<br>35 | FES<br>Ambulânc<br>ia Tipo A<br>Simples<br>Remoção<br>Furgoneta      | R\$<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO<br>DO ACESSO  |
| 51777 | MONTES<br>CLAROS | 114956870001<br>08 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MONTES<br>CLAROS | 114956870001<br>08 | FES<br>Ambulânc<br>ia Tipo A<br>Simples<br>Remoção<br>Furgoneta      | R\$<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO<br>DO ACESSO  |
| 51670 | MONTES<br>CLAROS | 114956870001<br>08 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MONTES<br>CLAROS | 114956870001<br>08 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)                             | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE<br>(ORGANIZAÇÃ<br>O DA<br>ATENÇÃO<br>PRIMÁRIA À<br>SAÚDE) |
| 55053 | MUNHOZ           | 117629760001<br>18 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MUNHOZ           | 117629760001<br>18 | FES<br>Ambulânc<br>ia Tipo A<br>Simples<br>Remoção<br>Pick-up<br>4x4 | R\$<br>185.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO<br>DO ACESSO  |
| 51775 | MURIAE           | 112739810001<br>67 | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAÚDE DE<br>MURIAÉ           | 112739810001<br>67 | FES<br>Ambulânc<br>ia Tipo A<br>Simples<br>Remoção<br>Furgoneta      | R\$<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO<br>DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                  |                |  |                |   |               |      |  |
|-------|------------------|----------------|--|----------------|---|---------------|------|--|
| 51623 | MURIAE           | 11273981000167 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ           | 11273981000167 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51675 | MURIAE           | 11273981000167 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ           | 11273981000167 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51420 | NANUQUE          | 11385745000132 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NANUQUE          | 11385745000132 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51441 | NAQUE            | 21650849000180 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAQUE            | 21650849000180 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51270 | NEPOMUCENO       | 11930935000193 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEPOMUCENO       | 11930935000193 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51463 | NOVA ERA         | 10421210000107 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERA         | 10421210000107 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52088 | NOVA ERA         | 10421210000107 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERA         | 10421210000107 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51409 | NOVA LIMA        | 11181004000130 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LIMA        | 11181004000130 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51563 | NOVA PONTE       | 12702343000187 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PONTE       | 12702343000187 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51545 | NOVA PORTEIRINHA | 11472021000126 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PORTEIRINHA | 11472021000126 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51648 | NOVA PORTEIRINHA | 11472021000126 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PORTEIRINHA | 11472021000126 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                       |                |   |                |   |                |      |  |
|-------|-----------------------|----------------|---|----------------|---|----------------|------|--|
|       |                       |                |   |                |   |                |      | (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)  |
| 51402 | NOVA SERRANA          | 456832000117   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA SERRANA          | 456832000117   | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51523 | NOVO CRUZEIRO         | 11628794000159 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO CRUZEIRO         | 11628794000159 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 164.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51282 | NOVO ORIENTE DE MINAS | 12365004000152 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ORIENTE DE MINAS | 12365004000152 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51646 | NOVORIZONTE           | 11740219000143 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVORIZONTE           | 11740219000143 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51489 | OLARIA                | 15182490000161 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLARIA                | 15182490000161 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51652 | PADRE CARVALHO        | 11333493000106 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PADRE CARVALHO        | 11333493000106 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52142 | PAINEIRAS             | 13552264000108 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEIRAS             | 13552264000108 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 55057 | PALMA                 | 21423797000100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMA                 | 21423797000100 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51547 | PARACATU              | 20583431000135 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACATU              | 20583431000135 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51495 | PARAGUACU             | 13423958000137 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGUACU             | 13423958000137 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                      |                    |  |                    |   |                |      |  |
|-------|----------------------|--------------------|--|--------------------|---|----------------|------|--|
| 51589 | PARAGUACU            | 134239580001<br>37 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGUAÇU            | 134239580001<br>37 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51456 | PASSA QUATRO         | 114281220001<br>08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSA QUATRO         | 114281220001<br>08 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51386 | PASSA QUATRO         | 114281220001<br>08 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSA QUATRO         | 114281220001<br>08 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51477 | PASSA TEMPO          | 134913870001<br>78 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSA TEMPO          | 134913870001<br>78 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52087 | PATROCINIO DO MURIAE | 112850520001<br>78 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATROCINIO DO MURIAÉ | 112850520001<br>78 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51483 | PECANHA              | 116760620001<br>34 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PECANHA              | 116760620001<br>34 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51421 | PEDRA AZUL           | 115384410001<br>68 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL           | 115384410001<br>68 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51613 | PEDRA AZUL           | 115384410001<br>68 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL           | 115384410001<br>68 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51272 | PEDRA AZUL           | 115384410001<br>68 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA AZUL           | 115384410001<br>68 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51410 | PEDRO LEOPOLDO       | 122376690001<br>80 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO       | 122376690001<br>80 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                     |                |   |                |   |                |      |  |
|-------|---------------------|----------------|---|----------------|---|----------------|------|--|
| 51677 | PEDRO LEOPOLDO      | 12237669000180 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO LEOPOLDO      | 12237669000180 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51390 | PEDRO TEIXEIRA      | 13587255000144 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO TEIXEIRA      | 13587255000144 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52023 | PERDIGAO            | 12287933000190 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO            | 12287933000190 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51471 | PESCADOR            | 11922801000120 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PESCADOR            | 11922801000120 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51512 | PIEIDADE DOS GERAIS | 11248925000172 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIEIDADE DOS GERAIS | 11248925000172 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51348 | PIRANGUINHO         | 11398023000112 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANGUINHO         | 11398023000112 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51543 | PIRAUBA             | 11980583000180 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAUBA             | 11980583000180 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51364 | PITANGUI            | 16938580000100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUI            | 16938580000100 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51490 | POCO FUNDO          | 10502158000113 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO FUNDO          | 10502158000113 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51541 | POCOS DE CALDAS     | 13702294000145 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS     | 13702294000145 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51676 | POCOS DE CALDAS     | 13702294000145 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS     | 13702294000145 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51577 | POCRANE             | 21443249000141 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCRANE             | 21443249000141 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                      |                |  |                |   |                |      |  |
|-------|----------------------|----------------|--|----------------|---|----------------|------|--|
|       |                      |                |  |                |   |                |      | SAÚDE)   |
| 51365 | POMPEU               | 12448012000162 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMPEU               | 12448012000162 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51672 | PONTE NOVA           | 2926388000181  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA           | 2926388000181  | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51650 | PONTE NOVA           | 2926388000181  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA           | 2926388000181  | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51465 | PORTO FIRME          | 11679054000141 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO FIRME          | 11679054000141 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-up 4x4 | R\$ 185.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51614 | POTE                 | 13160378000102 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTÉ                 | 13160378000102 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51412 | POUSO ALEGRE         | 11290305000100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE         | 11290305000100 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 55064 | POUSO ALEGRE         | 11290305000100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE         | 11290305000100 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)               | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51964 | PRATINHA             | 11905183000100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRATINHA             | 11905183000100 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)               | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51340 | PRESIDENTE BERNARDES | 11504837000194 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE BERNARDES | 11504837000194 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51595 | PRESIDENTE BERNARDES | 11504837000194 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE BERNARDES | 11504837000194 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO                              |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                        |                    |  |                    |   |                |      |  |
|-------|------------------------|--------------------|--|--------------------|---|----------------|------|--|
|       |                        |                    |  |                    |   |                |      | O DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)   |
| 51478 | PRESIDENTE KUBITSCHKEK | 138849240001<br>40 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK | 138849240001<br>40 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51241 | PRESIDENTE KUBITSCHKEK | 138849240001<br>40 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK | 138849240001<br>40 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51411 | RAPOSOS                | 113175240001<br>27 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAPOSOS                | 113175240001<br>27 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51578 | RAUL SOARES            | 120736240001<br>18 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RAUL SOARES            | 120736240001<br>18 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO O DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO O DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 55069 | REDUTO                 | 138606650001<br>17 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDUTO                 | 138606650001<br>17 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51769 | RIO ACIMA              | 113484170001<br>66 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO ACIMA              | 113484170001<br>66 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 55072 | RIO CASCA              | 128565240001<br>68 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CASCA              | 128565240001<br>68 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51579 | RIO DO PRADO           | 114372730001<br>14 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO PRADO           | 114372730001<br>14 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO O DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO O DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51341 | RIO ESPERA             | 134073680001<br>10 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO ESPERA             | 134073680001<br>10 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51668 | RIO PARANAIBA          | 114821160001<br>20 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARANAIBA          | 114821160001<br>20 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO O DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO O DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                 |                    |   |                    |   |                   |      |  |
|-------|-----------------|--------------------|---|--------------------|---|-------------------|------|--|
| 51596 | RIO PIRACICABA  | 147062820001<br>51 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PIRACICABA  | 147062820001<br>51 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)                    | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51516 | RITAPOLIS       | 299030900010<br>0  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RITÁPOLIS       | 299030900010<br>0  | FES<br>Veículo<br>Minivan<br>(mínimo 7<br>lugares)          | R\$<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51568 | RODEIRO         | 123668300001<br>16 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RODEIRO         | 123668300001<br>16 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)                    | R\$<br>110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51565 | ROMARIA         | 127477970001<br>74 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMARIA         | 127477970001<br>74 | FES<br>Veículo<br>Minivan<br>(mínimo 7<br>lugares)          | R\$<br>82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51366 | RUBIM           | 123543260001<br>04 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIM           | 123543260001<br>04 | FES<br>Ambulância Tipo A<br>Simples<br>Remoção<br>Furgoneta | R\$<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51413 | SABARA          | 114628820001<br>23 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABARÁ          | 114628820001<br>23 | FES<br>Ambulância Tipo A<br>Simples<br>Remoção<br>Furgoneta | R\$<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52149 | SABINOPOLIS     | 112634610001<br>73 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABINÓPOLIS     | 112634610001<br>73 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)                    | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51972 | SACRAMENTO      | 105479850001<br>23 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SACRAMENTO      | 105479850001<br>23 | FES<br>Ambulância Tipo A<br>Simples<br>Remoção<br>Furgoneta | R\$<br>90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51268 | SALINAS         | 231646600001<br>03 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINAS         | 231646600001<br>03 | FES<br>Veículo<br>Passeio (5<br>lugares)                    | R\$<br>55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51371 | SALTO DA DIVISA | 119107570001<br>39 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO DA DIVISA | 119107570001<br>39 | FES<br>Ambulância Tipo A<br>Simples<br>Remoção<br>Furgoneta | R\$<br>180.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                          |                |  |                |   |               |      |  |
|-------|--------------------------|----------------|--|----------------|---|---------------|------|--|
| 51325 | SANTA BARBARA DO LESTE   | 15249387000191 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO LESTE   | 15249387000191 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 55061 | SANTA BARBARA DO TUGURIO | 13273199000173 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO | 13273199000173 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51500 | SANTA CRUZ DE MINAS      | 14155474000117 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE MINAS      | 14155474000117 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52056 | SANTA JULIANA            | 13129005000160 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA JULIANA            | 13129005000160 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52076 | SANTA LUZIA              | 11285036000185 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA              | 11285036000185 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51267 | SANTA MARIA DE ITABIRA   | 14764768000146 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE ITABIRA   | 14764768000146 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51551 | SANTA RITA DE MINAS      | 13803092000190 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE MINAS      | 13803092000190 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51587 | SANTA RITA DO SAPUCAÍ    | 11402231000148 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ    | 11402231000148 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51973 | SANTA ROSA DA SERRA      | 11303821000113 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DA SERRA      | 11303821000113 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51615 | SANTANA DA VARGEM        | 12825100000136 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA VARGEM        | 12825100000136 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51599 | SANTANA DO MANHUACU      | 13613210000105 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MANHUAÇU      | 13613210000105 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                             |                    |   |                    |   |               |      |  |
|-------|-----------------------------|--------------------|---|--------------------|---|---------------|------|--|
|       |                             |                    |   |                    |   |               |      | SAÚDE)   |
| 51505 | SANTO ANTONIO DO GRAMA      | 193618000001<br>66 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA      | 193618000001<br>66 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | RS 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51522 | SANTO ANTONIO DO JACINTO    | 118025040001<br>41 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO    | 118025040001<br>41 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | RS 164.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 55079 | SANTO ANTONIO DO RETIRO     | 139751300001<br>91 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO     | 139751300001<br>91 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | RS 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51485 | SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO | 123713110001<br>46 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO | 123713110001<br>46 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | RS 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51470 | SÃO DOMINGOS DO PRATA       | 114563950001<br>58 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA       | 114563950001<br>58 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | RS 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51469 | SÃO DOMINGOS DO PRATA       | 114563950001<br>58 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO PRATA       | 114563950001<br>58 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | RS 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51550 | SÃO FELIX DE MINAS          | 116069070001<br>15 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIX DE MINAS          | 116069070001<br>15 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | RS 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51634 | SÃO FRANCISCO               | 135121680001<br>28 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO               | 135121680001<br>28 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | RS 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51344 | SÃO FRANCISCO DE PAULA      | 138607360001<br>81 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA      | 138607360001<br>81 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | RS 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51251 | SÃO FRANCISCO DE SALES      | 113443090001<br>15 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE SALES      | 113443090001<br>15 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-up 4x4 | RS 185.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52055 | SÃO GERALDO                 | 140737300001<br>27 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO                 | 140737300001<br>27 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | RS 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                        |                |  |                |   |                |      |  |
|-------|------------------------|----------------|--|----------------|---|----------------|------|--|
| 51653 | SAO GONCALO DO ABAETE  | 11814989000193 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ  | 11814989000193 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51455 | SAO GONCALO DO SAPUCAI | 11274174000169 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ | 11274174000169 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51554 | SAO GOTARDO            | 11283282000106 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO            | 11283282000106 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51556 | SAO GOTARDO            | 11283282000106 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO            | 11283282000106 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51555 | SAO GOTARDO            | 11283282000106 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO            | 11283282000106 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51985 | SAO JOAO DA MATA       | 11330738000133 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA MATA       | 11330738000133 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51645 | SAO JOAO DAS MISSOES   | 11633167000106 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES   | 11633167000106 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52147 | SAO JOAO DEL REI       | 13875318000168 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI       | 13875318000168 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51479 | SAO JOAQUIM DE BICAS   | 11146771000108 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DE BICAS   | 11146771000108 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51352 | SAO JOSE DO ALEGRE     | 11930178000158 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE     | 11930178000158 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52057 | SAO PEDRO DA UNIAO     | 11257340000119 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DA UNIÃO     | 11257340000119 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51609 | SAO PEDRO DOS FERROS   | 23411997000178 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAO PEDRO DOS FERROS   | 23411997000178 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE   |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                       |                |   |                |   |                |      |  |
|-------|-----------------------|----------------|---|----------------|---|----------------|------|--|
|       |                       |                |   |                |   |                |      | (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)  |
| 51629 | SÃO SEBASTIAO DO ANTA | 12740484000194 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA | 12740484000194 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 53425 | SAPUCAI-MIRIM         | 12977648000100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAÍ MIRIM         | 12977648000100 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                   | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51480 | SARZEDO               | 11284561000186 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SARZEDO               | 11284561000186 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52004 | SENADOR AMARAL        | 11398549000100 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR AMARAL        | 11398549000100 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Pick-up 4x4 | R\$ 185.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51335 | SENADOR CORTES        | 11785577000172 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CORTES        | 11785577000172 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta   | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51518 | SENADOR CORTES        | 11785577000172 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CORTES        | 11785577000172 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51462 | SENADOR FIRMINO       | 12140595000160 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR FIRMINO       | 12140595000160 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51271 | SENADOR FIRMINO       | 12140595000160 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR FIRMINO       | 12140595000160 | FES Veículo Passio (5 lugares)                    | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51493 | SENADOR JOSE BENTO    | 12530400000198 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSE BENTO    | 12530400000198 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51991 | SENHORA DE OLIVEIRA   | 11995051000117 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHORA DE OLIVEIRA   | 11995051000117 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)            | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51324 | SERICITA              | 21433583000114 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERICITA              | 21433583000114 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção             | R\$ 180.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                   |                    |   |                    |   |                |      |  |
|-------|-------------------|--------------------|---|--------------------|---|----------------|------|--|
|       |                   |                    |   |                    | Furgoneta                                       |                |      |  |
| 51281 | SERRA DO SALITRE  | 112725060001<br>76 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE  | 112725060001<br>76 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51384 | SERRO             | 112751020001<br>36 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRO             | 112751020001<br>36 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51628 | SERRO             | 112751020001<br>36 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRO             | 112751020001<br>36 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51401 | SETE LAGOAS       | 634997000131       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS       | 634997000131       | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52051 | SETE LAGOAS       | 634997000131       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS       | 634997000131       | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51519 | SETUBINHA         | 115134090001<br>28 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETUBINHA         | 115134090001<br>28 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51481 | SILVEIRANIA       | 135369150001<br>68 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVEIRANIA       | 135369150001<br>68 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51488 | SILVIANOPOLIS     | 113307640001<br>61 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVIANÓPOLIS     | 113307640001<br>61 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51610 | SIMAO PEREIRA     | 135515560001<br>18 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO PEREIRA     | 135515560001<br>18 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51504 | SOLEDADE DE MINAS | 135035610001<br>55 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADE DE MINAS | 135035610001<br>55 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                   |                |   |                |   |                |      |  |
|-------|-------------------|----------------|---|----------------|---|----------------|------|--|
| 51617 | SOLEDADE DE MINAS | 13503561000155 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLEDADE DE MINAS | 13503561000155 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51622 | TABULEIRO         | 13337236000160 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABULEIRO         | 13337236000160 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51422 | TAIOBEIRAS        | 13640871000111 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAIÓBEIRAS        | 13640871000111 | FES Veículo Van (mínimo 15 lugares)             | R\$ 215.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51343 | TAPARUBA          | 14863699000128 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPARUBA          | 14863699000128 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51404 | TEOFILO OTONI     | 9277189000139  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILO OTONI     | 9277189000139  | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51627 | TEOFILO OTONI     | 9277189000139  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILO OTONI     | 9277189000139  | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 110.000,00 | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 55058 | TOMBOS            | 1425266000149  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMBOS            | 1425266000149  | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51975 | TUPACIGUARA       | 14819606000168 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA       | 14819606000168 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51367 | TUPACIGUARA       | 14819606000168 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA       | 14819606000168 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51566 | TURVOLANDIA       | 11407892000166 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TURVOLÂNDIA       | 11407892000166 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52140 | UBA               | 15582382000186 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ               | 15582382000186 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO                   |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                |                |  |                |   |                |      |  |
|-------|----------------|----------------|--|----------------|---|----------------|------|--|
|       |                |                |  |                |   |                |      | PRIMÁRIA À SAÚDE)  |
| 51669 | UBERABA        | 13809927000119 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA        | 13809927000119 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51772 | UBERLANDIA     | 13996274000124 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA     | 13996274000124 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51382 | UBERLANDIA     | 13996274000124 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA     | 13996274000124 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 540.000,00 | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51460 | UNAI           | 20597480000127 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAI           | 20597480000127 | FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)          | R\$ 82.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51446 | UNIAO DE MINAS | 9230081000190  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIAO DE MINAS | 9230081000190  | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51682 | URUCANIA       | 13051030000179 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUCÂNIA       | 13051030000179 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52006 | VARGINHA       | 11234223000130 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA       | 11234223000130 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51406 | VARGINHA       | 11234223000130 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA       | 11234223000130 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00  | 4452 | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51673 | VARGINHA       | 11234223000130 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA       | 11234223000130 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51661 | VARZELANDIA    | 11196500000167 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZELÂNDIA    | 11196500000167 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00  | 4460 | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO                   |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

|       |                        |                    |  |                    |   |               |                          |  |
|-------|------------------------|--------------------|--|--------------------|---|---------------|--------------------------|--|
|       |                        |                    |  |                    |   |               |                          | PRIMÁRIA À SAÚDE)  |
| 51667 | VERDELÂNDIA            | 132103530001<br>68 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERDELÂNDIA            | 132103530001<br>68 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460                     | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51639 | VERÍSSIMO              | 137654010001<br>84 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERÍSSIMO              | 137654010001<br>84 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460                     | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 51414 | VESPASIANO             | 134408950001<br>27 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VESPASIANO             | 134408950001<br>27 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452                     | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52148 | VICOSA                 | 124578380001<br>98 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICOSA                 | 124578380001<br>98 | FES Veículo Passeio (5 lugares)                 | R\$ 55.000,00 | 4460                     | ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) |
| 52133 | VIRGINÓPOLIS           | 116489190001<br>02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGINÓPOLIS           | 116489190001<br>02 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452                     | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51986 | VISCONDE DO RIO BRANCO | 158269800001<br>53 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISCONDE DO RIO BRANCO | 158269800001<br>53 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452                     | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 52078 | WENCESLAU BRAZ         | 116754450001<br>98 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WENCESLAU BRAZ         | 116754450001<br>98 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452                     | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
| 51328 | WENCESLAU BRAZ         | 116754450001<br>98 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WENCESLAU BRAZ         | 116754450001<br>98 | FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta | R\$ 90.000,00 | 4452                     | REGULAÇÃO DO ACESSO  |
|       |                        |                    |  |                    |   | <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 35.586.000,00</b> |  |



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.155, DE 15 DE JULHO DE 2020  
DESCRIÇÃO VEÍCULOS E VALOR FINANCIÁVEL POR UNIDADE

| Item  | Especificação  | Complementação da Especificação   | Valor          |
|---|--|---|----------------|
| VEÍCULO PASSEIO LUGARES) (5                   | AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – CARROCERIA: HATCH; NÚMERO LUGARES: 5 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: MÍNIMA DE 88 CV E MÁXIMA DE 120 CV; CILINDRADA MÍNIMA: MÍNIMA DE 1290 CC A 1598 CC; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRAJÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO. |   | R\$ 55.000,00  |
| VEÍCULO MINIVAN LUGARES) 7                    | AUTOMÓVEL SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIRO – CARROCERIA: MONOVOLUME, STANDARD; NÚMERO LUGARES: 7 LUGARES; NÚMERO PORTA: 4 PORTAS; POTÊNCIA MÍNIMA: 106CV; CILINDRADA MÍNIMA: 1747CC; DIREÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; TRAJÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL); ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR CONDICIONADO.                                    | 0KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. | R\$ 82.000,00  |
| AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO FURGONETA   | AMBULÂNCIA - PORTE: PEQUENO PORTE; AR CONDICIONADO NA CABINE E SALÃO; FINALIDADE: SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A; NÚMERO DE MACAS: 01 MACA, MÍNIMO 1750MM COMPRIMENTO; MOTORIZAÇÃO: 1300CC A 1800CC; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: FLEX (GASOLINA E ETANOL).  |   | R\$ 90.000,00  |
| AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO PICK-UP 4X4 | VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAJÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV  |   | R\$ 185.000,00 |



|  |  |  |                       |
|--|--|--|-----------------------|
| <p>FES VEÍCULO VAN (MÍNIMO 15 LUGARES)</p> | <p>VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE COM JANELAS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE, DE TETO ALTO, ZERO KM. CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO DE 14 PESSOAS + 01 (UM) MOTORISTA. CHASSI: COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO=5.000MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS=3.200 MM. MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO; 4 CILINDROS. COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV; TRACÇÃO: DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 69 LITROS. SISTEMA DE FREIO COM SISTEMA ABS NAS QUATRO RODAS; AIR-BAG PARA OS OCUPANTES DA CABINE. AR CONDICIONADO; DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA</p>  |  | <p>R\$ 215.000,00</p> |
| <p>MICRO-ÔNIBUS</p>                        | <p>VEÍCULO CATEGORIA M3, 0KM, ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE OU MOBILIDADE REDUZIDA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN E DEMAIS NORMAS VIGENTES NO PERÍODO DA AQUISIÇÃO. CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO DE 20 PASSAGEIROS SENTADOS E 01 PASSAGEIRO CADEIRANTE, DEVE CONTER 01 POSTO PARA O MOTORISTA. AR CONDICIONADO, SISTEMA DE TV VISÍVEL PARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE, PORTA LADO DIREITO COM PREPARO (DPM OU PEV) PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO; POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; VIDRO VIGIA NA TRASEIRA; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MÍNIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MÍNIMO DE 450 NM (KGF.M); INJEÇÃO ELETRÔNICA; MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIO A AR OU HIDRÁULICO COM ABS; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA E SISTEMA DE AMORTECEDORES, ORIGINAIS DO FABRICANTE; PBT MÍNIMO DE 7.200 TONELADAS; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7.500 M; TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 LITROS.</p> | <p>0KM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HA 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</p> | <p>R\$ 350.000,00</p> |





## ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.155 DE 15 DE JULHO DE 2020

### INDICADOR E META

**Indicador:** Execução do Plano de Trabalho apresentado nos moldes do art. 7º, §1º desta Resolução e no âmbito da Ação Orçamentária de referência.

#### Ficha Técnica do indicador

**Ação:** realizar ações de saúde pública em consonância com a Política Estadual, Plano Municipal de Saúde e nos termos da Ação Orçamentária que deu origem ao repasse.

**Indicador:** Cumprir o Plano de Trabalho apresentado.

#### Descrição:

| Plano de Trabalho – Execução dos Recursos – Resolução SES/MG n° 7.155/2020 |  |                         |                   |
|--|--|-------------------------|-------------------|
| Objetivo/ Finalidade   | CNES da Entidade a ser Beneficiada (se for o caso) | VEÍCULO A SER ADQUIRIDO | Ação Orçamentária |
|  |  | Valor de Mercado        |                   |
|  |  |                         |                   |
|  |  |                         |                   |

**Unidade de medida:** Número absoluto.

**Meta Física:** cumprir 100% do objeto disposto no Plano de Trabalho.

**Fonte de dados:** Prestação de Contas Periódica.

**Periodicidade de avaliação:** Anual, conforme o disposto na Resolução SES/MG n° 4.606/2014.

---

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.155, DE 15 DE JULHO DE 2020 – RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS  
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS**

| <b>RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS</b>   |                                    |   |   |  |                                    |
|---|------------------------------------|---|---|--|------------------------------------|
| <b>Nº DA RESOLUÇÃO:</b>   | <b>Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:</b> |   |   |  |                                    |
| <b>BENEFICIÁRIO:</b>  |                                    |   |   |  |                                    |
| <b>VALOR TOTAL: R\$</b>   | <b>VALOR PAGO PELA SES: R\$</b>    |   |   |  |                                    |
| <b>RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)</b> |                                    |   |   |  |                                    |
|   |                                    |   |   |  |                                    |
| <b>VEÍCULOS ADQUIRIDOS</b>  |                                    |   |   |  |                                    |
| <b>ITEM</b>   | <b>Nº da Nota Fiscal</b>           | <b>Valor utilizado com recursos desta Resolução</b> | <b>Valor utilizado com recursos do Beneficiário</b> | <b>CNES do estabelecimento beneficiado</b> | <b>Número da Ação Orçamentária</b> |
| Descrever os equipamentos adquiridos, conforme anexo III  |                                    |   |   |  |                                    |

**ANEXAR FOTOS DOS EQUIPAMENTOS NESTE DOCUMENTO**

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIÁRIO**

---